

Público pela PUC Campinas. Graduado em Direito pela Universidade São Francisco - Bragança Paulista.

Público Alvo: Servidor Municipal de Campinas

Datas: 21 e 28 de agosto - 4ª feira

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 6 horas

Local: Sala de Treinamento - Espaço Servidor - Avenida: Anchieta, 200 - Paço Municipal

Turmas Exclusivas:

1. Curso: Atender Bem, Faz Bem - Turma 1 Exclusiva DCCA

Início: 25/06/19 Término: 06/08/19

Instrutora: Aline Antunes Carvalho

Local: Espaço Servidor - Av.: Anchieta, 200

2. Curso: Atender Bem, Faz Bem - Turma 2 Exclusiva DCCA

Início: 26/06/19 Término: 07/08/19

Instrutora: Aline Antunes Carvalho

Local: Espaço Servidor - Av.: Anchieta, 200

3. Procedimentos de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos - Aspectos

Abordagem Específica - Turma Exclusiva EMDEC

Início: 24 e 31/07/19

Instrutora: Dr. NILSON LOPES VIEIRA

Local: EMDEC - Rua Salles de Oliveira, 1028 Vila Industrial

4. Procedimentos de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos - Aspectos

Abordagem Específica - Turma Exclusiva CAMPREV

Início: 21 e 28/08/19

Instrutora: Dr. NILSON LOPES VIEIRA

Local: SESI AMOREIRAS - Sala R1 - Entrada pela Rua: Francisco de Assis Iglesias, s/nº

5. Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência - Conhecendo os Pilares da

Licitação - Turma Exclusiva CAMPREV

Início: 07 e 14/08/19

Instrutor: Dr. Nilson Lopes Vieira

Local: SESI amoreiras - Sala R1 0-entrada Rua Francisco de Assis Iglesias, S/Nº.

4. Curso: Capacitação em Excell - DEVISA

Início: Agosto - Término: Dezembro

Horário: das 8h00 as 12h00 e 13h00 17h00 - Várias turmas - Para técnicos e supervisores.

Instrutora: Shirlei Pastorelo

Local: CEFORTEP

5. Curso: Coaching para lideranças - buscando a Excelência na Gestão de pessoas

Início: 15/08 Término: 14/11

Horário: 08h00 as 11h30

Instrutor: Maurício Delgado

Local: Sala de Treinamento - Espaço Servidor - Avenida: Anchieta, 200 - Paço Municipal

Caso haja interesse em turmas fechadas (exclusivas para sua equipe), entrar em contato com a EGDS.

Informações: (19) 2116-0335- E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 16 de julho de 2019

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenador Setorial

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROCURADOR

Nome: GUSTAVO CAMPOS ABREU

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 18 de julho de 2019

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 92209/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/38932, pela presente,

RESOLVE

Alterar a jornada de trabalho da servidora CAMILA CARBONE PRADO, matrícula nº 117680-3, junto à UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, prevista na portaria 91196/2018, para 24 (vinte e quatro) horas semanais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 92312/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00020688-62, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor CLAUDIO FERRARI, matrícula nº 90972-6, para responder cumulativamente pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 110286-9, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o município.

PORTARIA N.º 92320/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº PMC.2019.00026692-71, pela presente

RESOLVE

Designar o Sr. HEMERSON GABRIEL SILVA, matrícula nº 133666-5, para responder pelo Departamento de Relações Internacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, durante o afastamento do Sr. TAK CHUNG WU, matrícula nº 126950-0, no período de 10/07/2019 a 24/07/2019, por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o município.

PORTARIA N.º 92326/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/20402, pelo presente,

RESOLVE

Prorrogar até 10/09/2020, a cessão da Sra. ELISABETE TADA, funcionária da Centrais de Abastecimento de Campinas - CEASA/ Campinas, para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2019

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, RERRATIFICA o item 2.1 do Edital do Concurso Público 01/2019, conforme segue:

Item 2.1

Onde se lê:

[...]

CÓDIGO	CARGO	VAGAS PRE-VIS-TAS	VAGAS PCD (**)	PRÉ - REQUISITOS (*)	SALÁRIO MENSAL E JORNADA SEMANAL DE TRABALHO (***)
020	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU GESTÃO ESCOLAR OU MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO + 08 (OITO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO OU 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO + 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM FUNÇÕES OU CARGOS PRÓPRIOS DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	R\$ 7.056,43 (36 HORAS)
045	SUPERVISOR EDUCACIONAL	2	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU GESTÃO ESCOLAR OU MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO + 10 (DEZ) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO OU 08 (OITO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO + 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM FUNÇÕES OU CARGOS PRÓPRIOS DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO OU 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO + 04 (QUATRO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM FUNÇÕES OU CARGOS PRÓPRIOS DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	R\$ 7.448,46 (36 HORAS)

(*) PARA OS CARGOS DE PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL) E PEB II (ANOS INICIAIS), O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, ANTERIOR À RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2006 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO - CNE/CP DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, BEM COMO O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR DEVERÃO POSSUIR AS HABILITAÇÕES EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. PARA OS CARGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR EDUCACIONAL, O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, ANTERIOR À RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2006 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO - CNE/CP DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DEVERÁ POSSUIR A HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU GESTÃO ESCOLAR.

Leia-se:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS PRE-VIS-TAS	VAGAS PCD (**)	PRÉ - REQUISITOS (*)	SALÁRIO MENSAL E JORNADA SEMANAL DE TRABALHO (***)
020	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU GESTÃO ESCOLAR OU SUPERVISÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO + 08 (OITO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO OU 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO + 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM FUNÇÕES OU CARGOS PRÓPRIOS DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	R\$ 7.056,43 (36 HORAS)
045	SUPERVISOR EDUCACIONAL	2	-	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU GESTÃO ESCOLAR OU SUPERVISÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO + 10 (DEZ) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO OU 08 (OITO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO + 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM FUNÇÕES OU CARGOS PRÓPRIOS DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO OU 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO + 04 (QUATRO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM FUNÇÕES OU CARGOS PRÓPRIOS DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	R\$ 7.448,46 (36 HORAS)

(*) PARA OS CARGOS DE PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL) E PEB II (ANOS INICIAIS), O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, ANTERIOR À RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2006 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO - CNE/CP DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, BEM COMO O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR DEVERÃO POSSUIR AS HABILITAÇÕES EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **RESPECTIVAMENTE**. PARA OS CARGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR EDUCACIONAL, O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, ANTERIOR À RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2006 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO - CNE/CP DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DEVERÁ POSSUIR A HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU GESTÃO ESCOLAR **OU SUPERVISÃO**.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 18 de julho de 2019

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ELIZABETE FILIPINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - AUDITOR FISCAL

TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 07/2019

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, RERRATIFICA a redação do Anexo III do Edital 07/2019, conforme segue:

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Auditor Fiscal Tributário Municipal

Onde se lê:

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 181/2017. Leis Municipais nº 13.083/2007, 13.580/2009 e 15.499/2017. Lei Complemen-

tar nº 134/2015. Decretos Municipais nº 19.723/2017 e 19.508/2017. Instrução Normativa - DRI/SMF nº 005/2017 e 006/2017. **Instrução Normativa - SMF nº 06/2017.** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 12.706/2006, nº 12.801/2006, nº 13.144/2007, nº 13.208/2007, nº 13.519/2008, nº 13.916/2010, nº 14.229/2012, nº 14.562/2012 e pelas Leis Complementares Municipais nº 48/2013, nº 127/2015, nº 179/2017 e nº 193/2018. Leis Municipais nº 14.947/2014 e nº 15.602/2018. Decreto Municipal nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº 12.392/2005, com as alterações introduzidas pelos Decretos Municipais nº 15.804/2007, nº 16.837/2009, nº 18.516/2014 e nº 18.552/2014; Decreto Municipal nº 20.045/2018. Instruções Normativas DRM/SMF nº 002/2006; nº 003/2006; nº 006/2008; nº 003/2009; nº 004/2009; nº 001/2010; nº 002/2010; nº 001/2011; nº 002/2011; nº 03/2013; nº 01/2014; nº 02/2017 e nº 04/2018. Instruções Normativas SMF nº 003/2010 e nº 09/2014. Resolução SMF nº 001/2016, que dispõe sobre a pauta fiscal para apuração de Base de Cálculo e Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre os serviços de construção civil. Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos (ITBI): Lei Municipal nº 12.391/2005 e alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 180/2017. Decreto nº 18.328/2014. Instruções Normativas DRI/SMF nº 02/2013 e nº 07/2017. Cobrança e Controle de Arrecadação: Lei Complementar nº 42/2013. Instrução Normativa SMF nº 001/2018.

LEIA-SE:

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 181/2017. Leis Municipais nº 13.083/2007, 13.580/2009 e 15.499/2017. Lei Complementar nº 134/2015. Decretos Municipais nº 19.723/2017 e 19.508/2017. Instrução Normativa - DRI/SMF nº 005/2017 e 006/2017. **Instrução Normativa - SMF nº 005/2018.** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 12.706/2006, nº 12.801/2006, nº 13.144/2007, nº 13.208/2007, nº 13.519/2008, nº 13.916/2010, nº 14.229/2012, nº 14.562/2012 e pelas Leis Complementares Municipais nº 48/2013, nº 127/2015, nº 179/2017 e nº 193/2018. Leis Municipais nº 14.947/2014 e nº 15.602/2018. Decreto Municipal nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº 12.392/2005, com as alterações introduzidas pelos Decretos Municipais nº 15.804/2007, nº 16.837/2009, nº 18.516/2014 e nº 18.552/2014; Decreto Municipal nº 20.045/2018. Instruções Normativas DRM/SMF nº 002/2006; nº 003/2006; nº 006/2008; nº 003/2009; nº 004/2009; nº 001/2010; nº 002/2010; nº 001/2011; nº 002/2011; nº 03/2013; nº 01/2014; nº 02/2017 e nº 04/2018. Instruções Normativas SMF nº 003/2010 e nº 09/2014. Resolução SMF nº 001/2016, que dispõe sobre a pauta fiscal para apuração de Base de Cálculo e Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre os serviços de construção civil. Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos (ITBI): Lei Municipal nº 12.391/2005 e alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 180/2017. Decreto nº 18.328/2014. Instruções Normativas DRI/SMF nº 02/2013 e nº 07/2017. Cobrança e Controle de Arrecadação: Lei Complementar nº 42/2013. Instrução Normativa SMF nº 001/2018.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no **Edital nº07/2019**, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 18 de julho de 2019

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ELIZABETE FILIPINI

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 92308/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00025165-21, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 91880/2019, que nomeou o senhor José Gonçalves Neto, matrícula 134932-5, como representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação, junto ao GT - do Plano Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua, junto à Secretaria Municipal de Habitação

Nomear o senhor Lucas Bonora da Silva, matrícula 134584-2, como representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação, junto ao Grupo de Trabalho do Plano Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua, junto à Secretaria Municipal de Habitação

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA N.º 92322/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00026749-41, pelo presente,

RESOLVE

Designar a servidora ALESSANDRA HELENA CAIRES MONTESINO, matrícula nº 37079-7, para responder pelo cargo Diretor de Gestão de Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão, durante o afastamento da servidora KAREN DOS REIS GONÇALVES DE MATTOS, matrícula 38749-5, no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, por férias regulamentares.

PORTARIA N.º 92329/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI 2019.00023563-11, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 13/06/2019, o item da portaria nº. 88326/2017, que nomeou a servidora Valéria Murad Birolli matrícula 58317-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de pedidos de fechamento de loteamentos - GAPE.

Nomeara partir de 13/06/2019, o servidor Matheus Mitraud Júnior matrícula 1068598, como representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de pedidos de fechamento de loteamentos - GAPE.

PORTARIA N.º 92330/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00027164-57, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 15/07/2019, o servidor FELIPE MARTINS REBOLLA,

matrícula nº 129800-3, do cargo de MÉDICO - CLÍNICA GERAL.

PORTARIA N.º 92334/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00027537-35, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir do dia 01/08/2019, o item da portaria nº. 88824/2017, que nomeou a servidora RENATA CAUZZO ZINGRA MARIANO, matrícula 120934-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Boa Esperança, da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomeara partir do dia 01/08/2019, a servidora CARLA TREVISAN MANZOLI, matrícula 122530-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Boa Esperança, da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 05 DE JUNHO DE 2019

Protocolado nº 1999/0/36724

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

A vista das informações e justificativas lançadas nestes autos, e obstante considerações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e face ao inafastável e manifesto interesse público, conforme justificativa da Coordenadoria Setorial de Informática de fls. 2012/2016, garantindo o cumprimento da missão estratégica do Sistema Único de Saúde sob a gestão municipal, na forma já indicada neste processo, AUTORIZO:

1-) A prorrogação do **Termo de Locação nº 002/17**, firmado entre o Município de Campinas e os Locadores Décio Rôvere Júnior, Érica Rôvere de Oliveira e Susan Mara Cordeiro Rôvere, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Anchieta, 173 - 5º Andar - salas 55 e 56 - Centro - Campinas/SP, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 07/06/2019;

2-) A despesa decorrente, no **valor total de R\$ 23.671,08** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento de fls. 1.973.

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento à CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo, com a inclusão de cláusula resolutiva e, a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 05 de junho de 2019

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Protocolo: 2019 / 10 / 16927

Requerente: **SANTOS, GERAULINO CARDOSO DOS**

Diante da análise efetuada **DEFIRO** a solicitação de cópia de inteiro teor do protocolo **2019/10/14505** e dos **Relatórios de Vistoria do Cerest na empresa ELE-MAR**, ficando o (a) requerente notificado (a) do prazo de 30 (trinta) dias a partir de **19/07/2019**, para a retirada do mesmo, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050 de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 18 de julho de 2019

ANDREA PAULA B. VON ZUBEN

DIRETORA DO DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE INTERESSE****À SAÚDE comunica:***ERRATA publicação de 18 de julho de 2019***ONDE-SE LÊ:**

PROTOCOLO: 19/60/00277 PAS

INTERESSADO: SENSI SAÚDE

CNPJ/ CPF: 20.142.336/0001-04

ASSUNTO: DEFESA/ RECURSO

DEFERIDO PRAZO ATÉ 30/03/19

LEIA-SE:

PROTOCOLO: 19/07/01598 PAS

INTERESSADO: CLINICA VETERINARIA STEVENSON LTDA

CNPJ/ CPF: 13.799.379/0001-93

ASSUNTO: DEFESA/ RECURSO

DEFERIDO PRAZO ATÉ 30/03/19

Campinas, 18 de julho de 2019

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS****À SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO: 19/07/01048 PAS

INTERESSADO: SINGULAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/ CPF: 10.991.563/0001-42

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

Campinas, 18 de julho de 2019

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:**

PROTOCOLO: 19/07/03798 PAS

INTERESSADO: FERNANDA CRISTINA MARQUES DI VERNIERI G. DUARTE

CNPJ/ CPF: 089.697.765-08

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO MUNICIPAL NO 1/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Campinas, 18 de julho de 2019

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

COORDENADOR